

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 361/2020 Data de Protocolo: 19/03/2020
CEVS: 353550717-561-000270-1-4 Data de Validade: 20/03/2021 Razão Social: MARIA INÊS
LEOPOLDINA 12784233898 CNPJ/CPF: 11.754.299/0001-96 Endereço: RUA PARAÍBA, 625
MURILO MACEDO Município: PARAGUAÇU PAULISTA CEP: 19700-000 UF: SP Resp.
LEGAL: MARIA INÊS LEOPOLDINA CPF: 12784233898
A COORDENADORA DA EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PARAGUAÇU
PAULISTA.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes
as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais
exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PARAGUAÇU PAULISTA, Quarta-feira, 29 de Abril de 2020